



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Provimento Profissional para o SUS

COMUNICADO OFICIAL

Nos termos das regras estabelecidas no chamamento público, informa-se que a participação é destinada a médicos e médicas com formação superior em Medicina, devidamente habilitados ao exercício profissional, e que possuam especialidade reconhecida, comprovada por meio de:

- Registro de Qualificação de Especialista (RQE), devidamente inscrito no Conselho Federal de Medicina (CFM); ou
- Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Excepcionalmente, foi oportunizada a inscrição de egressos de programas de residência médica mediante apresentação de declaração de conclusão de curso, até a data de publicação deste Edital.

Dessa forma, considerando a obrigatoriedade do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para todos os profissionais, fica estabelecido que aqueles com finalização da especialidade ou área de atuação no ano de 2026 deverão providenciar a obtenção do respectivo RQE no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Após a emissão do RQE, o profissional deverá comunicar e apresentar a documentação ao gestor municipal responsável, para fins de atualização das informações no sistema de provimento.

Reforça-se que o cumprimento dessa exigência é condição indispensável para a manutenção da regularidade no âmbito do Programa Mais Médicos Especialista.

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA O SUS**